DECRETO Nº 1.551 DE 13 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6°, da Lei nº 1.164 de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Anselmo Franco
Gilberto Martins Esteves
Francisco Carlos Nogueira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.551 DE 13 DE MAIO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração			
2002.041220202.013	3.3.90.10-01	5.500,00	
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		5.500,00
Secretaria de Fazenda			
2003.99999993.999	9.9.99.99-01	11.500,00	
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		11.500,00
Secretaria de Obras Públicas			
2007.041220202.044	3.3.90.30-01	3.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.36-01		3.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00